



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

Determina a actual Lei das Relações de Trabalho que os trabalhadores têm direito, num ano, a 52 dias de descanso semanal, a 10 dias de feriados obrigatórios e a 6 dias de férias, ou seja, a 68 dias de férias legais. Contudo, queixam-se alguns trabalhadores de que o seu dia de descanso semanal coincide, por si próprio ou por imposição do empregador, com o dia de feriado obrigatório, ficando assim reduzidos os seus dias de feriado legal.

Entretanteo, para os trabalhadores da Função Pública, se o dia de feriado recair sobre um sábado ou domingo, então vai haver dispensa de serviço, por despacho do Chefe do Executivo, no dia de trabalho seguinte. No corrente ano, são oito os dias de tolerância e, para o próximo ano, sete, ou seja, está já formado um regime de compensação para a Função Pública. A esmagadora maioria dos trabalhadores espera, de um modo geral, que esse tipo de regime venha a ser implementado, para estender este benefício a outros trabalhadores e garantir o gozo total das suas férias obrigatórias.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

Muitos trabalhadores não conseguem gozar na totalidade as férias legais devido a sobreposições, e, no próximo ano, haverá três feriados obrigatórios ao domingo, por isso, surge o forte desejo na sociedade de exigir a definição da compensação do feriado quando há a sobreposição deste com o dia de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

descanso semanal. No ano passado, o Governo iniciou o processo de revisão da Lei das Relações de Trabalho, a qual já foi entregue ao Conselho Permanente de Concertação Social, para auscultação. Então, quando é que o Governo vai concluir o trabalho de alteração da lei e apresentar uma proposta de lei à Assembleia Legislativa? Será possível concretizar essa alteração ainda neste ano?

5 de Agosto de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau
Lam Heong Sang